

**A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL NO AGRONEGÓCIO E NA ATIVIDADE  
CAFEIRA DE PEQUENO PORTE NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE  
CARMELO – MG**

MARINA SOARES GASPAR<sup>1</sup>  
DÊNIA APARECIDA DE AMORIM<sup>2</sup>

**RESUMO**

O agronegócio é uma das atividades econômicas mais comuns no Brasil. O Crédito Rural consiste na destinação de recursos para contratação de operações de crédito aos produtores rurais e agricultores familiares para custeio da safra, investimentos em suas propriedades ou apoio à comercialização de seus produtos ou industrialização. É operacionalizado pelos bancos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, autorizados pelo Banco Central do Brasil. O Brasil é o maior produtor e exportador de café e o segundo maior consumidor da bebida no mundo. O estado de Minas Gerais se destaca na produção do café, e, em 2017, registrou uma colheita de 32,97 milhões de sacas de arábica e 390,3 mil sacas de conilon. O estado mineiro dispõe dos maiores números do país em relação à produção cafeeira e, se destaca pela produção da região do cerrado mineiro. Logo, a questão da pesquisa baseou-se em qual a percepção da importância do crédito rural para a continuidade da cafeicultura dos pequenos e médios produtores? O objetivo geral foi a análise da importância do crédito rural na cafeicultura, na economia regional e na continuidade do cultivo. Para alcance do objetivo foi realizada uma pesquisa bibliográfica em fontes de dados secundários, como artigos científicos, bancos de dados eletrônicos e publicações relevantes sobre o tema e aplicado questionário a produtores rurais que adquiriram o crédito rural para identificação da percepção deles sobre o tema. Como resultado foi identificado a satisfação dos Produtores em relação às Instituições Financeiras, a insatisfação perante o período de demora e burocracia do processo de concessão do Crédito.

**Palavras-chave:** Agronegócio. Produtor Rural de Pequeno Porte. Crédito Rural.

**ABSTRACT**

*Agribusiness is one of the most common economic activities in Brazil. Rural Credit consists of the allocation of funds for contracting credit operations to rural producers and family farmers to cover the harvest, investments in their properties or support for the commercialization of their products or industrialization. It is operated by banks that are part of the National Rural Credit System - SNCR, authorized by the Central Bank of Brazil. Brazil is the largest producer and exporter of coffee and the second largest consumer of the beverage in the world. The state of Minas Gerais stands out in the production of coffee, and in 2017, it registered a harvest of 32.97 million bags of arabica and 390.3 thousand bags of conilon. The state of Minas Gerais has the highest numbers in the country in relation to coffee production and stands out for the production of the Cerrado region of Minas Gerais. So, the*

---

<sup>1</sup> Bacharel em Ciências Contábeis (2020) e Administração (2014) pelo Centro Universitário Mário Palmério. [marinagaspar\\_2009@hotmail.com](mailto:marinagaspar_2009@hotmail.com)

<sup>2</sup> Mestranda em Administração Pública pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. Bacharel em Ciências Contábeis (2018) e Administração (2009) pelo Centro Universitário Mário Palmério. Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis no Centro Universitário Mário Palmério – UniFUCAMP. [deniaamorim@hotmail.com](mailto:deniaamorim@hotmail.com)

*research question was based on what is the perception of the importance of rural credit for the continuity of coffee production by small and medium producers? The general objective was to analyze the importance of rural credit in coffee production, in the regional economy and in the continuity of cultivation. In order to achieve the objective, a bibliographic search was carried out on secondary data sources, such as scientific articles, electronic databases and relevant publications on the topic, and a questionnaire was applied to rural producers who acquired rural credit to identify their perception of the topic. As a result, the satisfaction of Producers in relation to Financial Institutions was identified, as well as dissatisfaction with the delay and bureaucracy in the process of granting the Credit.*

**Keywords:** *Agribusiness. Small Rural Producer. Rural credit.*

## 1 INTRODUÇÃO

Ao se discutir sobre a existência e a importância do crédito rural para a região do município de Monte Carmelo, é necessário que possamos realizar uma breve abordagem sobre definições e conceitos básicos que permeiam essa forma de financiamento, bem como situar a importante posição do Brasil e de nossa região no agronegócio.

Assim sendo, de acordo com Ministério da Economia da Fazenda (2018), o Crédito Rural consiste na destinação de recursos para contratação de operações de crédito aos produtores rurais e agricultores familiares para custeio da safra, investimentos em suas propriedades ou apoio à comercialização de seus produtos ou industrialização. O Crédito Rural é operacionalizado pelos bancos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Tal importância de financiamento pode se justificar ao analisarmos o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio brasileiro. Este cresceu 3,81% em 2019 em comparação com o ano de 2018. As contratações de custeio pelos médios produtores (PRONAMP), por exemplo, tiveram expressivo aumento na safra do ano 2020 (em torno de 44%), somando 15,38 bilhões de reais, sobretudo aquelas realizadas com recursos obrigatórios, as quais alcançaram 62% provenientes dos depósitos à vista nos bancos comerciais (MAPA, 2020).

Quando nos voltamos a números de produção e exportação, encontramos o Brasil como o maior produtor e exportador de café e o segundo maior consumidor da bebida no mundo. Além disso, o café o quinto produto na pauta de exportação brasileira, o qual movimentou 5,2 bilhões de dólares em 2017.

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2020), a plantação cafeeira ocupa uma área de dois milhões de hectares, com cerca de trezentos mil produtores, com predominância dos mini e pequenos produtores, em aproximadamente 1.900 municípios, distribuídos nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Rondônia, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Amazonas e Pará.

Minas Gerais, mais especificamente, registrou uma colheita de 32,97 milhões de sacas de arábica e 390,3 mil sacas de conilon. A partir de tais dados, é possível perceber que o estado mineiro dispõe dos maiores números do país em relação à produção cafeeira e se destaca pela produção da região do cerrado mineiro, apresentando, desse modo, uma produção 95% superior em relação ao ano de 2017 (CONAB, 2018).

Percebe-se, assim, a relevância do agronegócio para a economia brasileira, sendo que, ao visar a promoção da atividade, é importante que as instituições financeiras forneçam crédito para os produtores rurais intencionando possibilitar a aquisição de maquinários e o

custeio da atividade agrícola e, conseqüentemente, a continuidade e o aumento da produção agrícola (CARVALHO, 2018).

Dessa forma justifica-se a importância dessa pesquisa, como forma de demonstrar conceitualmente o crédito rural e sua importância no amparo da atividade cafeeira, na qual os pequenos e médios produtores utilizam esses recursos para dar continuidade em suas culturas, e proporcionar o desenvolvimento financeiro do setor. Logo, a questão da pesquisa se baseia em compreender qual é a percepção da importância do crédito rural para a continuidade da cafeicultura dos pequenos e médios produtores.

Assim sendo, o objetivo geral deste artigo estabelece-se na análise da importância do crédito rural na cafeicultura, na economia regional e na continuidade do cultivo. Para alcançarmos o objetivo, a pesquisa bibliográfica será utilizada como fonte de dados secundários, por meio de artigos científicos, bancos de dados eletrônicos e publicações relevantes sobre o tema. Além disso, foi elaborado e aplicado um questionário a produtores rurais que adquiriram o crédito rural, para que pudessemos compreender e identificar a percepção destes sobre o tema em questão.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Crédito Rural**

Crédito Bancário é um direito que determinada instituição financeira adquire, por meio de uma entrega inicial em dinheiro (real ou potencial) a um cliente, de receber desse cliente, o valor em dívida, em datas futuras, uma ou várias prestações em dinheiro cujo valor total é igual ao da entrega inicial, acrescida das taxas fixadas para esse serviço (APB, 2020).

O crédito é uma peça fundamental na criação do desenvolvimento econômico, pois sem ele o empresário não possui os meios necessários para realizar novas combinações. Assim, volta-se ao estado de equilíbrio, ou melhor, de estagnação, do fluxo circular da vida econômica. Dessa forma, “[...] o desenvolvimento é em princípio impossível sem o crédito” (LOPES, 2019, p. 14).

Desde o princípio da colonização é reconhecida a importância da agropecuária para economia nacional, destacando-se na história do Brasil os ciclos da cana-de-açúcar, do algodão e do café, além de outros como a mandioca, o milho e, mais recentemente, a soja. Dada essa relevância, os governos, ao longo do tempo, preparam estratégias para a produção agropecuária, materializando-a nos “planos de safra”, geralmente divulgados no início do segundo semestre civil de cada ano (FERREIRA, 2010).

Basicamente, os planos de safra contemplam as medidas de incentivo à produção de determinados produtos e o volume de recursos destinados à agropecuária, inclusive o montante de crédito a juros favorecidos a ser disponibilizado no ano-safra, sendo esse o período compreendido de julho do ano corrente a junho do ano seguinte. O crédito rural é compreendido como os recursos financeiros que são disponibilizados pelas instituições financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e são utilizadas para o fortalecimento do setor rural, incentivo à produção agrícola, estímulo aos produtos agropecuários, além de quando aplicado a agricultura familiar, propicia ainda a geração de renda (BRASIL, 2018). Seu objetivo é estimular os investimentos, ajudar no custeio da produção e comercialização de produtos agropecuários, fortalecer o setor rural, estimular a geração de renda e melhor uso da mão de obra na agricultura familiar (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015).

O Sistema Nacional Crédito Rural (SNCR) é constituído de órgãos básicos, vinculados e articulados. São órgãos básicos o Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste (BNB). Os órgãos vinculados são o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), os bancos privados e estaduais, caixas econômicas, cooperativas de crédito rural e sociedades de crédito. Por último, existem os órgãos articulados que são os órgãos oficiais de valorização regional e entidades de prestação de assistência técnica (RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010), conforme apresentado na Figura 01.

Figura 01: Sistema Nacional de Crédito Rural



Fonte: RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010.

Dessa forma, o crédito rural tem seu uso voltado para custear, investir, comercializar e industrializar as atividades agropecuárias. Assim, o ciclo produtivo será financiado por esse tipo de crédito. O seu uso volta-se para a aquisição de máquinas ou outros bens e serviços. Nesse sentido, ele pode ser utilizado por produtores rurais ou cooperativas, entretanto, os estrangeiros, sindicatos rurais e produtores de grande escala, ou seja, com renda acima de dois milhões de reais, não poderão ser contemplados com essa modalidade de crédito (BRASIL, 2018).

O crédito rural pode ser classificado em três modalidades, sendo elas: o crédito de custeio, o crédito de investimento e o crédito de comercialização. O crédito voltado para a cobertura de despesas relacionadas ao ciclo produtivo, e compra de materiais até a colheita é classificado como crédito de custeio.

Já o utilizado para compra de bens e serviços dotados de durabilidade, como por exemplo, maquinário, é denominado crédito de investimento e, por fim o crédito de

comercialização é a forma de assegurar ao produtor rural que haja recursos para o abastecimento e armazenamento de sua colheita.

O crédito de custeio é direcionado para “adquirir sementes, fertilizantes, defensivos, vacinas, ração e outros itens necessários, para o dia a dia da sua produção, seja ela agrícola ou pecuária”, sendo assim, essa modalidade de crédito permite que o agricultor realize suas atividades cotidianas, mais básicas, sem as quais não é possível produzir (BANCO DO BRASIL, 2018, p.1).

O crédito de investimento é voltado para a adequação da produção às tecnologias existentes, podendo ser utilizado para renovação de maquinário, adequação do solo e das pastagens. Sendo que, de acordo com a legislação, 25% do crédito rural devem ser utilizados para essa modalidade de crédito, já que até o ano de 1998, o crédito rural voltava-se apenas para o investimento e comercialização (SALAMONS, 2005).

As linhas de créditos são vinculadas a necessidade do produtor e também são enquadradas de acordo com o faturamento dos beneficiários, conforme discriminado no Quadro 01:

**Quadro 01:** Linhas de Crédito.

Nomenclatura X Faturamento	
PRONAF	Faturamento de até R\$ 360 mil;
PRONAMP	Faturamento de até R\$ 1,76 milhões
Demais créditos disponíveis	Demais produtores

**Fonte:** Elaborado pela Autora (2020).

Dessa forma, essa modalidade de crédito possibilita que o produtor rural ou a cooperativa de produtores obtenham recursos que permitam a comercialização dos seus produtos. Sendo assim, será possível armazenar, estocar, garantir preços adequados, entre outros. Nota-se que, para o pequeno agricultor, o crédito rural é de grande importância, sendo relevante por abastecer o mercado com uma série de produtos, empregar mão de obra, entre outros atributos, todavia, ressalta-se que o crédito representa a sobrevivência do setor (CARVALHO, 2018).

## 2.2 Cafeicultura e sua importância na Economia

Historicamente, o café chegou ao norte do Brasil, mais precisamente em Belém, em 1727, trazido da Guiana Francesa para o Brasil pelo Sargento-Mor Francisco de Mello Palheta a pedido do governador do Maranhão e Grão Pará, que o enviara às Guianas com essa missão. Mesmo naquela época o café já possuía valor comercial. Palheta aproximou-se da esposa do governador de Caiena, capital da Guiana Francesa, conseguindo conquistar sua confiança. Assim, uma pequena muda de café Arábica foi oferecida clandestinamente e trazida escondida na bagagem desse brasileiro (REVISTA CAFEICULTURA, 2011).

Devido às condições climáticas brasileiras, o cultivo de café se espalhou rapidamente, porém, com produção voltada para o mercado doméstico. Desde que foi plantado pela primeira vez no país, o café passou pelos estados do Maranhão, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Minas Gerais. Num espaço de tempo relativamente curto, o café passou de uma posição relativamente secundária para a de produto-base da economia brasileira e teve seu desenvolvimento de forma independente, pois utilizou apenas recursos nacionais, sendo a primeira realização exclusivamente brasileira que objetivou a produção de riquezas (REVISTA CAFEICULTURA, 2011).

O Brasil é um dos principais países exportadores de café, sendo a mesorregião sul/sudoeste de Minas Gerais a principal região produtora deste agronegócio. A consolidação

e expansão da cafeicultura na região destaca a dependência econômica da atividade na mesorregião, tanto para a dinâmica urbana quanto agrária, tendo em vista a grande participação de minifúndios e pequenas propriedades como base da produção.

Assim, a monocultura do café nesta região mineira se diferencia das regiões onde o agronegócio se destaca pelas grandes propriedades, sendo sua organização agrária um híbrido entre pequenas e grandes propriedades (MELO, 2019).

É nesse sentido que se afirma que o café é um marco no processo histórico brasileiro de formação da economia nacional: ele está na origem e arraigado em nossa formação capitalista, o que explica tanto sua importância econômica quanto sua popularidade nos bares e cafés que cortam o país de norte a sul (FERREIRA, 2016, p.2).

O café ainda é um produto diferencial na economia nacional, segundo o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ), a exportação, em abril de 2020, foi de 3,3 milhões de sacas de café, considerando a soma de café verde, solúvel e torrado e moído, registrando um aumento de 2,5% em relação ao volume exportado em abril de 2019. A receita cambial gerada no mês com as exportações foi de US\$ 442,1 milhões, aumento de 9% em relação a abril de 2019. Já o preço médio da saca foi de US\$ 132,02, alta de 6,4% na mesma comparação. Os dados são do relatório compilado pelo CecaFé, Conselho dos Exportadores de Café do Brasil.

As exportações mineiras, em termos de valor, concentram-se na venda de café não torrado e não descafeinado para os Estados Unidos, Alemanha e Itália. Em Minas Gerais o café é um dos itens mais importantes da pauta de exportação, representando cerca de 10% do valor total exportado, sendo que só em 2017 foram mais de três milhões de dólares (MDIC, 2018). Em 2018, a produção de café no Brasil estava fortemente concentrada no Estado de Minas Gerais, que sozinho detém 56,6% da área de produção e 53,2% da produção nacional de café (CONAB, 2020).

Esses dados reafirmam a importância econômica da Cafeicultura no estado e também no país, já que é geradora de emprego. Assim a importância da realização de um estudo que avalie como a atividade cafeeira é influenciada pelo crédito rural, uma vez que, pelo pesquisado, o café possui ampla importância economia brasileira e local, principalmente no Estado de Minas Gerais região do Triângulo Mineiro.

### **3 METODOLOGIA**

O método de pesquisa utilizado foi o descritivo, no qual o foco é estudar e analisar a importância do crédito Rural para a atividade Cafeeira predominante na região. Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva permite o trabalho com ideias e sua melhoria, assim, tendo como base o desenvolvimento de uma revisão de literatura atual sobre a atividade cafeeira e os créditos disponíveis, mais utilizados e suas características gerais para compará-las as da região estudada.

Para identificar a percepção dos produtores da região do município de Monte Carmelo – MG foi aplicado um questionário a produtores Rurais, aleatórios, levando em consideração a experiência na aquisição do recurso no qual eles irão avaliar a experiência e se voltariam a fazer, além de poderem apontar pontos a serem melhorados em cada linha de Crédito Rural. O questionário é um conjunto de perguntas, que a pessoa lê e responde sem a presença de um entrevistador (CARNEVALLI; MIGUEL, 2001). Ele pode ser enviado via correio, fax, Internet ou pessoalmente, sendo devolvido após o preenchimento.

O questionário foi aplicado no mês de outubro de 2020, de forma aleatória, a 25 produtores rurais, abordados em vários ambientes, desde em sua propriedade rural até na

própria instituição de crédito e no evento Café da Manhã dos Produtores Rurais, que aconteceu no Sindicato Rural, no qual se encontravam vários produtores reunidos. Logo, o questionário foi aplicado de maneira informal.

O questionário avaliou a satisfação dos produtores rurais de pequeno porte em relação ao crédito rural. Para isso, foram aplicadas seis perguntas nas quais as respostas apresentavam as opções “totalmente insatisfeito”, “parcialmente satisfeito”, “indiferente”, “satisfeito” e “totalmente satisfeito”. As avaliações foram aplicadas a produtores que já adquiriram o crédito rural para custeio e benefício de suas propriedades. Foi apresentada também a opção “Não” para que os produtores que nunca adquiriram o crédito rural pudessem esclarecer.

O roteiro de questões foi desenvolvido propriamente para os produtores rurais, no qual a linguagem foi clara e as respostas de fácil entendimento e com agilidade ao responder, para que não ocupasse muito tempo, e ainda levando em consideração que o período da aplicação foi coincidente ao período de colheita.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

De posse dos questionários respondidos pelos produtores rurais os dados foram tabulados em frequência simples. No total foram questionados 25 produtores que prontamente aceitaram participar da pesquisa.

A primeira pergunta questionou se o produtor adquiriu e se conhecia a modalidade do crédito rural, na qual 20% dos entrevistados responderam que não adquiriram, destas cinco pessoas, três disseram não ter o interesse mais que conhecem e duas pessoas falaram não conhecer. Para esses dois produtores foram apresentados folders com propagandas e notas explicativas com taxa e tempo para pagar, advindas de várias instituições financeiras, com o intuito de ser totalmente imparcial na escolha que viria a se realizar.

Dos 80% que responderam ao questionário, 4% declararam a opção “totalmente insatisfeito”, na qual a maior reclamação foi a demora no processo de concessão do crédito, e a burocracia, despesa com projeto entre outras coisas relacionadas com documentações. Outros 8% declararam-se “Parcialmente satisfeitos”, também havendo reclamação na quantidade de documentos necessários, 8% se declararam “indiferente”, no qual declararam que o processo foi como o esperado por eles, 40% se declararam “satisfeitos”, alegando ser de grande valia para a continuidade de suas plantações, e por fim 20% se declararam “Totalmente satisfeitos”, alegando que todo ano espera o ano-safra, e que já planeja ações com esse recurso para sua propriedade.

Desde a década de 1970 o financiamento rural é presente nas políticas de subsídio nacionais. Naquela época o mercado financeiro atuava com critérios de racionamento, o que gerava competição entre os agricultores quanto aos fundos disponíveis. Rego e Wright (1981) afirmaram que os pequenos proprietários rurais possuíam maior aversão ao risco e a taxas efetivas de juros mais altas devido ao período de turbulência econômica. Os pequenos agricultores tinham poucas opções para investimentos e utilizavam técnicas simples que exigiam pouco capital para o custeio das suas atividades agrícolas. Muitos pequenos produtores continuam à margem do crédito oficial, porém, as alterações das políticas de fomento proporcionaram maior facilidade de acesso ao crédito e programas de custeio da produção destinados exclusivamente para os pequenos produtores.

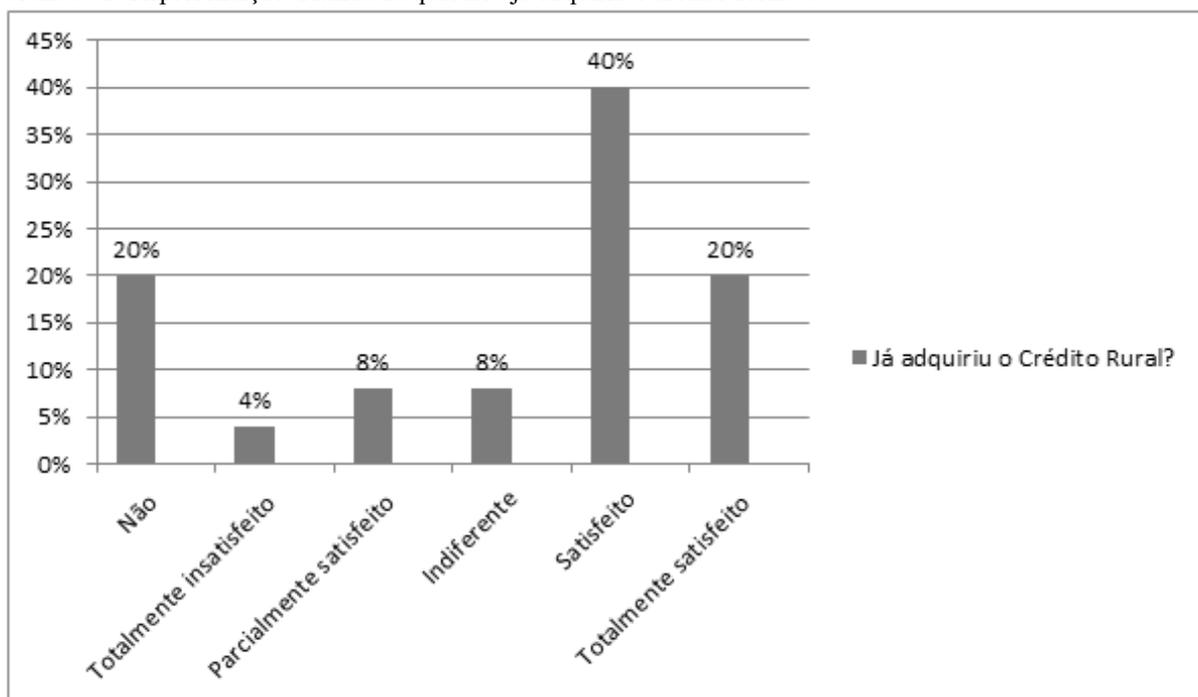
As políticas públicas setoriais destinadas ao setor agropecuário de pequeno porte são importantes e pertinentes para a disponibilização do crédito rural no desenvolvimento da agropecuária brasileira. Foi um dos elementos determinantes da modernização da agricultura na ditadura militar e a principal via de fomento da política agrícola do aumento das

exportações de commodities e da reestruturação da “economia do agronegócio” a partir dos anos 2000 (LEITE; WESZ JUNIOR, 2014).

As políticas de apoio ao setor agropecuário precisam desempenhar e programar formas de integrar financiamento, seguro e apoio ao progresso tecnológico, reforçando suas complementaridades e proporcionando maior segurança aos pequenos produtores rurais que ficam reféns do clima e das condições mercadológicas. O apoio financeiro, a garantia de preços e a formação de estoques públicos foram políticas presentes no Brasil, e que, de certa forma, inibiram a cultura de gestão de riscos. No país, o *mix* entre crédito e seguro é desbalanceado em direção ao primeiro, pois de um lado, os SNCR propôs um plano de safra, para o período 2017-2018, com previsão de R\$ 188,4 bilhões, com equalizações previstas de R\$ 8,7 bilhões e, por outro lado, a Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê R\$ 400 milhões para subvenções para o mesmo período (ARAÚJO; LEYI LI, 2018).

Mesmo assim, ressalta-se a importância do crédito subsidiado aos pequenos produtores para o desenvolvimento e sobrevivência desse segmento. Para isso, o país conta com dois principais instrumentos, sendo eles o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Segundo Moreira (2014), o PRONAF, especificamente em sua linha destinada ao Grupo B, cumpre importante papel na lacuna existente de políticas e programas sociais destinados à agricultura familiar brasileira. O microcrédito possui função facilitadora, solidária e é capaz de promover a inserção de seus tomadores ao mercado produtivo local. Assim, para exemplificar a questão sobre aquisição do Crédito Rural pelos pequenos produtores rurais abordados nessa pesquisa, o Gráfico 01 apresenta o percentual referente a cada opção de resposta.

Gráfico 01: Representação Gráfica da questão “já adquiriu o crédito rural?”.



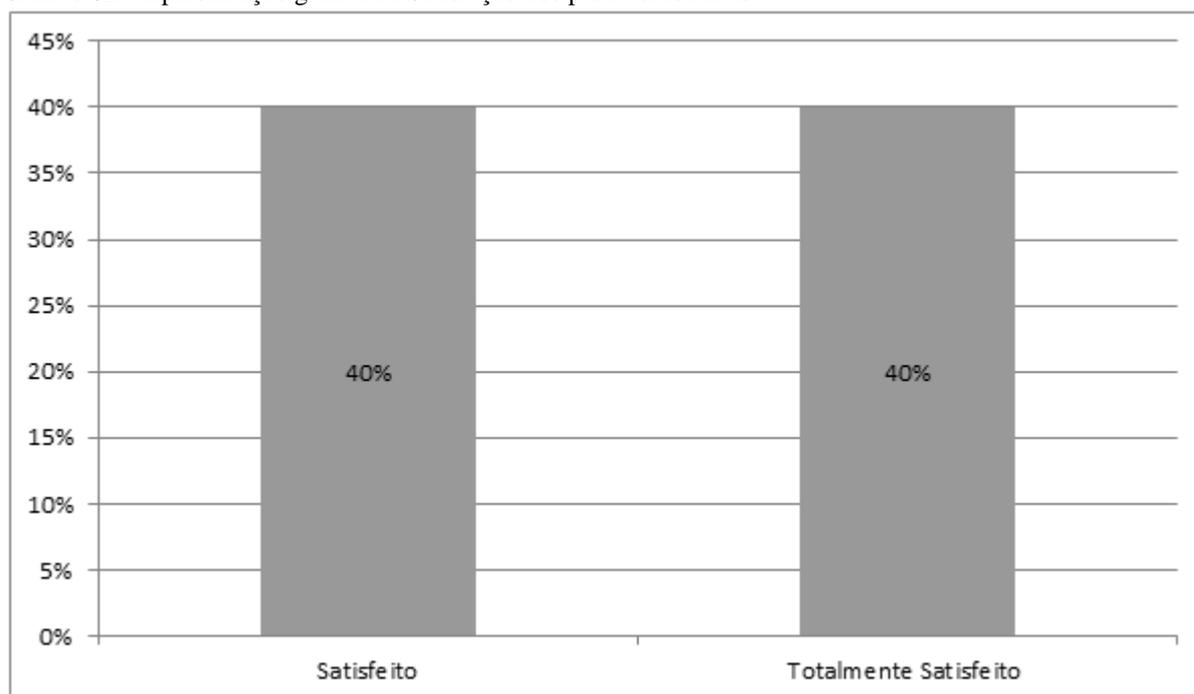
Fonte: Dados da Pesquisa (2020).

A segunda pergunta abordou a qualidade do atendimento dos agentes de negócios e gerentes da Carteira de produtores rural, na qualidade de atendimento, a qual os produtores questionados se dividiram em 40% em satisfeitos e 40% Totalmente satisfeitos. Ressalta-se que os demais 20% não têm a experiência de aquisição do crédito, por isso não expressaram

opinião. Isso mostra que, em qualidade de atendimento, as Instituições Financeiras que oferecem os créditos destinados aos pequenos produtores estão se diferenciando com alta avaliação positiva, conforme apresentado no Gráfico 02.

Segundo Barcellos (1997), satisfação é uma avaliação contínua da habilidade da marca em proporcionar os benefícios que o cliente busca. Competir significa satisfazer clientes em oito dimensões principais da qualidade: desempenho, características, confiabilidade, durabilidade, prestação de serviços estética e qualidade percebida. Ainda, acrescenta que o sistema que liga a qualidade, a satisfação do cliente ao desempenho da empresa, baseia-se na retenção do cliente. Logo, a satisfação dos produtores rurais em relação à aquisição de crédito para custeio de suas atividades é um ponto positivo para as entidades financeiras que atuam nesse segmento.

Gráfico 02: Representação gráfica da Satisfação dos produtores rurais.



Fonte: Dados da Pesquisa (2020).

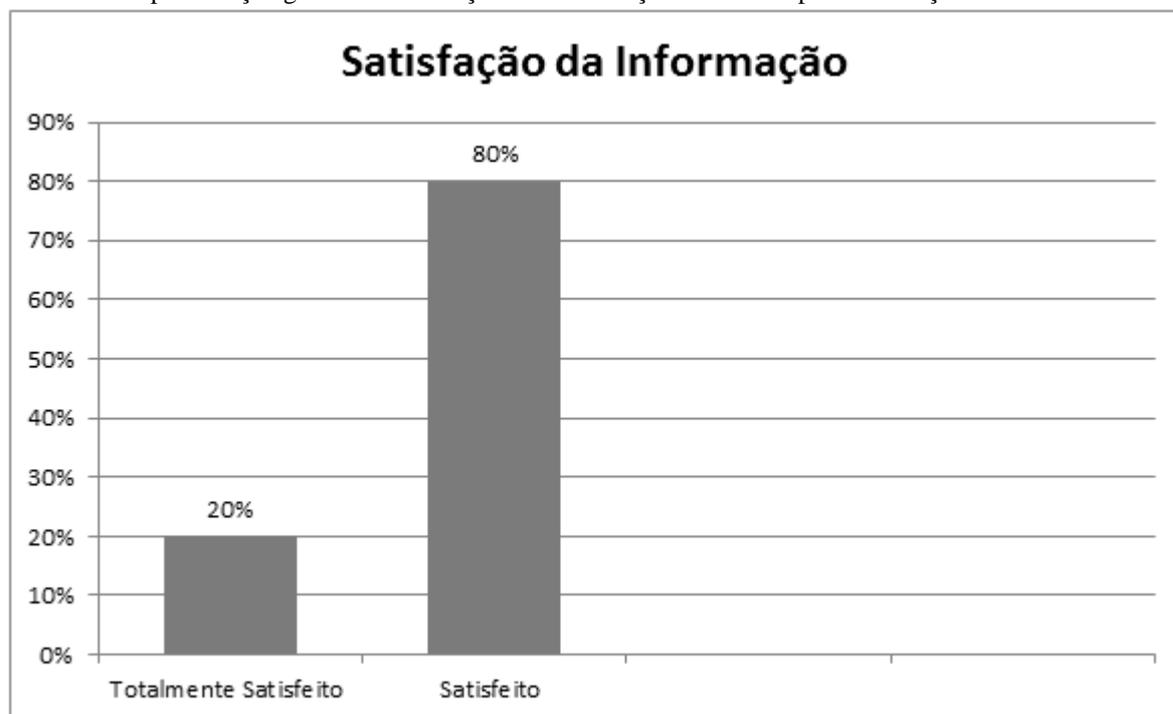
A terceira pergunta foi relacionada com a maneira com que as condições da concessão do crédito foram informadas para o Produtor Rural. Assim, o entrevistador explicou as opções de contratação e perguntou ao produtor questionado se ele entendeu todas as premissas do contrato de aquisição de crédito, se o representante da instituição se expressou de maneira clara e objetiva, se listou com clareza as documentações e as condições para concretização da adesão. Essa questão obteve o resultado de 60% “Satisfeitos” e 20% “Totalmente satisfeitos”, conforme apresentado no Gráfico 03.

As respostas fornecidas pelos produtores entrevistados demonstram a qualidade do trabalho desenvolvido pelas instituições financeiras acerca do Crédito Rural. Em estudo semelhante, Cavalcante (2012) também apresentou nível de satisfação elevado nesses quesitos, no qual 53% dos entrevistados de sua pesquisa declararam excelência no quesito clareza das informações repassadas para os clientes das Instituições Financeiras.

Ressalta-se que essas instituições que comercializam produtos financeiros para os pequenos produtores rurais são subordinadas e fiscalizadas por entidades superiores como o Banco Central do Brasil (BACEN) e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e

Social (BNDS), órgãos que compõem o Sistema Nacional Crédito Rural (SNCR), logo são articuladas por normas e padrões pré-estabelecidos pelo sistema vigente, tendo baixa ou nenhuma autonomia em questão de limites e burocracias.

Gráfico 03: Representação gráfica da satisfação das informações recebidas pré-contratação.



Fonte: Dados da Pesquisa (2020).

A quarta pergunta questionou se o recurso disponibilizado para crédito rural, em consideração à área disponível para plantio, foi suficiente para atender as necessidades dos pequenos produtores.

Assim, os entrevistados que já vivenciaram a experiência com Investimento ou Custeio, opinaram se o montante do programa de crédito foi ou não suficiente para suas demandas. Após agrupamento das respostas, constatou-se que 40% declararam o valor suficiente, declarando-se “totalmente satisfeitos”, enquanto 20% declararam “totalmente insatisfeitos”, ou seja, alegaram a necessidade de valores maiores do que o que foi disponibilizado.

Em conversa com os produtores que se declararam insatisfeitos constatou-se que os limites são reduzidos por falta de comprovação de capacidade de pagamento ou por já possuírem endividamento alto no BACEN.

Além disso, alguns que se declararam “totalmente insatisfeitos”, alegaram que a quantia adquirida por meio do crédito atendeu apenas um terço do montante que necessitavam para realizar seus projetos na propriedade rural.

Outro aspecto apontado como insatisfatório foram as condições de avaliação da capacidade de pagamento e do percentual em relação a garantia real em contrapartida com o crédito concedido, o qual varia de 130% a 170%, de acordo com a Instituição Financeira. Segundo Abramovay (1999), desde 1997 o Ministério da Agricultura tem recebido pedidos para aumento do teto máximo disponibilizado para a pessoa física ou pessoa jurídica interessados nos planos para pequenos produtores rurais.

A quinta questão analisou se os produtores percebem melhorias nos Planos dos anos-safra. Então, 40% dos questionados disseram estar satisfeitos com as melhorias e mudanças, com o aumento do valor disponibilizado, taxa de juros e prazo, visualizando o esforço da União a melhorar o acesso a esses tipos de créditos. Já 40% afirmaram serem “indiferentes”, pois não se atentaram para a evolução das condições nos últimos anos.

O último questionamento abordou se os produtores recomendariam para outros produtores rurais esse tipo de crédito. Logo, 60% responderam “Totalmente Satisfeito”, ou seja, recomendaria essa opção de custeio, enquanto 20% relataram a opção “indiferente”, conforme apresentado no Gráfico 04.

Gráfico 04: Representação Gráfica “se o produtor recomendaria a um amigo”



Fonte: Dados da Pesquisa (2020).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral da pesquisa foi analisar a importância do crédito rural na cafeicultura, na economia regional e na continuidade do cultivo na região do município de Monte Carmelo - MG. Foram aplicados questionários a uma amostra de 25 pequenos produtores rurais. Assim, por meio do questionário foi possível identificar o nível de satisfação do Produtor Rural, o nível de conhecimento e de experiência dos mesmos, a percepção da importância do Crédito Rural destinado aos pequenos produtores da região estudada.

Ao final da pesquisa foi identificada a importância da mesma, pois, conforme apresentados os dados, muitos dos entrevistados não tinham conhecimento dos processos e o questionário serviu também para informá-los sobre as opções e possibilidades disponíveis para eles. Verificou-se, além disso, a satisfação, perante as instituições financeiras, dos que já possuíam a experiência da aquisição do crédito. Também foi verificada a insatisfação perante

a morosidade dos processos operacionais até o crédito seja efetivamente depositado em conta, e também em a relação de garantia real exigido pelas Instituições.

Diante disto é possível identificar a importância do Crédito rural no cotidiano dos pequenos produtores rurais, levando-se em consideração a imensa importância dos seus trabalhos no desenvolvimento não só da Região, mas também do país. Como limitação de pesquisa pode-se citar a pequena amostra utilizada para o estudo, sendo que para pesquisas futuras sugere-se a ampliação da amostra e replicação do estudo em outras regiões.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, Jose Eli. **Novas Instituições para o desenvolvimento rural; O caso do Programa nacional De Fortalecimento da Agricultura Família (PRONAF)**. Convênio FIPE/IPEA 07/97, Brasília, Abril. 1999.

ARAÚJO, Bruno César; LEYI LI, Denise. **CRÉDITO RURAL**. In: NEGRI, João Alberto de; ARAÚJO, Bruno César; BACELETTE, Ricardo. **Financiamento do desenvolvimento no Brasil**. Brasília: IPEA, 2018. 316 p. Cap. 7, p. 225-258.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS. **Crédito Bancário**. 2020. Disponível em: [https://www.apb.pt/cliente\\_bancario/servicos\\_bancarios/credito\\_bancario/#:~:text=Cr%C3%A9dito%20Banc%C3%A1rio%20%C3%A9%20um%20direito,pre%C3%A7o%20fixado%20para%20esse%20servi%C3%A7o](https://www.apb.pt/cliente_bancario/servicos_bancarios/credito_bancario/#:~:text=Cr%C3%A9dito%20Banc%C3%A1rio%20%C3%A9%20um%20direito,pre%C3%A7o%20fixado%20para%20esse%20servi%C3%A7o). Acesso em: 15 ago. 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em: [http://www.bcb.gov.br/pre/bc\\_atende/port/PRONAF.asp#1](http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp#1). Acesso em: 17 set. 2020.

BANCO DO BRASIL. **Pronaf Custeio**. 2018. Disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios/agronegocio---produtos-eservicos/credito/credito-para-custeio/pronaf-custeio#/>. Acesso em: 17 set. 2020.

BARCELLOS, Paulo Fernando Pinto. **Satisfação de Clientes Notas de Aula**. Porto Alegre UFGS, 2001. Programa de Pós Graduação em Engenharia De Produção- PPGED, Universidade Federal Do Rio Grande Do sul, 2001.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Manual de Crédito Rural**. Volume único: Brasília, 2018. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>. Acesso em: 14 set. 2020.

CARNEVALLI, José Antônio; MIGUEL, Paulo Augusto Cauchick. Desenvolvimento da pesquisa de campo, amostra e questionário para realização de um estudo tipo *survey* sobre a aplicação do QFD no Brasil. In: Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP, 2001, Salvador. Salvador: ENEGEP, 2001, p. 1 – 8.

CAVALCANTI, Washington Moreira; FONSECA, Adriano Teles. **Gestão de serviços: a percepção do usuário quanto aos serviços prestados no atendimento ao público de uma cooperativa de crédito**. Navus - Revista de Gestão e Tecnologia, Florianópolis, SC, v.2, n.2, p.05-16, jul./dez. 2012.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Série Histórica das Safras**. 2018. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras>. Acesso em: 23 ago. 2020.

FERREIRA, Anderson Lopes. **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO PRONATUREZA**. 2010. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Agropecuária) - Universidade Estadual de Goiás, Posse, 2010.

FERREIRA, Márcio. **A importância do café na origem da economia brasileira**. 2016. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/noticia/a-importancia-do-caffe-na-origem-da-economia-brasileira-por-marcio-ferreira>. Acesso em: 14 set. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.  
LOPES, Josilene Da Silva. **Análise do Crédito Rural para a Agricultura de Grãos na Economia Brasileira no Período de 2007 A 2017**. 2019. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Econômicas) - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019.

LEITE, Sergio Pereira; WESZ JUNIOR; Valdemar João. Estado, políticas públicas e agronegócio no Brasil: Revisitando o papel do crédito rural. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 11, n. 22, p. 83-108, jul/dez. 2014.

MELO, Renata Vieira. O agronegócio cafeeiro no município de Guaranésia-MG. **Caderno de Geografia**, v. 29, n. especial, p. 158-171, 2019.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br>. Acesso em: 19 ago. 2020.

MOREIRA, Vinicius de Souza. SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos . MOTTER, Kiara Zancanaro. **Avaliação de Impacto do Pronaf B sobre a satisfação de agricultores familiares em Municípios de Minas Gerais**. Estudos Sociedade e Agricultura, V.22, N 2,2014.

RAMOS, Simone Yuri; MARTHA JUNIOR, Geraldo Bueno. **Evolução da Política de Crédito Rural Brasileira**. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2010.

REGO, Adilson José da Costa; WRIGHT, Charles L. Uma Análise da Distribuição do Crédito Rural no Brasil. **Revista Econ. Rural**, v. 19, n. 02, p. 217-238, abr./jun. 1981.

REVISTA CAFEICULTURA. **Curiosidades - História do Café no Brasil**. 2011. Disponível em: <https://revistacafeicultura.com.br/?mat=40384#:~:text=O%20caf%C3%A9%20chegou%20ao%20norte,caf%C3%A9%20possu%C3%ADa%20grande%20valor%20comercial>. Acesso em: 01 set. 2020.

SALOMONS, Liane Cristine. **Análise dos Créditos Disponíveis ao Setor Agropecuário**. 2005. 85 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.